



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3674, DE 28 DE JULHO DE 2022.

“Altera composição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Em conformidade com o disposto nos artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021, altera os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Representantes Não Governamentais:

I – Centro Socioeducativo Nossa Senhora das Graças

Titular: **Maria Rita Barreto da Rosa** em substituição à **Taís Moraes Navarro**;

Suplente: **Adriana Domingos de Oliveira** em substituição à **Maria Rita Barreto da Rosa**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 28 de julho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-